

PA 20638/2023

Pregão 35/2023

NOTA DE ESCLARECIMENTOS: Link

1. O serviço de Gerenciamento de frota, já é fornecido atualmente?

Resposta: O serviço de gerenciamento de abastecimento é, atualmente, prestado pela empresa Trivale Administração LTDA, Já o serviço de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva é, atualmente, realizado pela empresa Goldi Serviços de Administração LTDA.

2. 8.2. A CONTRATADA deverá disponibilizar, ainda, 5 (cinco) cartões “coringas” desvinculados de qualquer veículo, como cartão reserva para uso em situações excepcionais, como, por exemplo, extravio do cartão do veículo da frota, ou para utilização em cedidos por repartições/órgãos públicos e veículos locados.

Resposta: Os cartões coringas devem vir desvinculados e sua utilização será mediante matrícula e senha pessoal.

3. 15.1.7. Estar apta a emissão de notas fiscais eletrônicas, em conformidade com o Protocolo ICMS pertinente.
ESCLARECIMENTO: Informamos que o produto de gerenciamento de abastecimento é classificado como PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Desta forma, não há incidência de ICMS, mas sim de ISSQN. Conseqüentemente, entendemos que poderemos desconsiderar a exigência supracitada. Estamos corretos?

Resposta: Sim, para serviços ISSQN.

4. 18.1.3. Para os serviços de lanternagem e pintura, contado da efetiva prestação dos serviços, não poderá ser inferior a 6 (seis) meses.

18.1.5. Serviços e peças utilizados em serviços de retifica de bloco e/ou cabeçote de motor e seus componentes, caixa de câmbio, diferencial, motor de partida, bomba injetora, turbinas, bomba da direção hidráulica, compressor de ar-condicionado, contados da data da efetiva prestação do serviço, 6 (seis) meses ou 15.000 (quinze mil) quilômetros, sendo que a garantia se estenderá ao que terminar por último, quando o fabricante da peça não oferecer prazo maior de garantia, devendo, em caso de prazo de garantia superior, prevalecer a garantia oferecida pelo fabricante.

18.1.6. Para os serviços em câmbio e suspensão, contados a partir da data da efetiva prestação dos serviços, não poderá ser inferior a 6 (seis) meses ou 15.000 km, o que ocorrer por último.

Resposta: Os prazos de garantia deverão ser iguais aos prazos estabelecidos no Termo de Referência.

Dúvidas estou à disposição.

Renata Aparecida da Silva

Chefe do NCATT